



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Xangri-Lá  
**PREV-XANGRI-LÁ**

**EDITAL Nº 06/2018**  
**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE CONCURSO PÚBLICO Nº**  
**01/2016**

A Diretora-Presidente do PREV-XANGRI-LÁ – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 068/2014, torna público que, em cumprimento ao disposto no Edital nº 004/2016 – Capítulo XI- DO PROVIMENTO DOS CARGOS - item 11.5., fica prorrogado, por mais 02 (dois) anos, a contar de 31 de agosto de 2018, a validade do concurso público nº 001/216, homologado pelo edital nº 013/2016, publicado no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2016.

Xangri-Lá, 15 de agosto de 2018.

Heloísa Alves da Rosa,  
Diretora-presidente.